

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - AUREN ENERGIA S.A. de 24/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81/22”), o acionista deverá preencher o presente boletim de voto a distância (“BVD”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária da Auren Energia S.A. (“Companhia”, ou “Auren”), a ser realizada em 24 de abril de 2025, às 14:00 horas (“AGO”), por meio da Plataforma “Ten Meetings”, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos devem estar preenchidos corretamente. Caso algum campo não esteja preenchido ou esteja rasurado, este será desconsiderado; (ii) todas as páginas devem estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo acionista votante ou por seus representantes, no caso de pessoa jurídica. O não preenchimento correto de algum campo de votação não anula o BVD, mas apenas o item a que se refere. O voto só será computado em relação aos campos de votação preenchidos corretamente.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>Para que este BVD seja considerado entregue e conseqüentemente computado, a Companhia deverá receber o BVD e demais documentos necessários (conforme mencionado abaixo) até 4 (quatro) dias antes da AGO, ou seja, até 20 de abril de 2025 (inclusive). Para tanto, deve o acionista que optar pelo voto a distância enviar o BVD e tais documentos adotando uma das seguintes alternativas:</p> <p>1) Envio ao escriturador: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste BVD ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.), caso as ações não estejam depositadas em depositário central, observados os prazos e procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador e na regulamentação aplicável.</p> <p>2) Envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste BVD ao custodiante de suas ações, observados os prazos procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante e na regulamentação aplicável.</p> <p>3) Envio ao depositário central: o acionista poderá manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em <a href="https://www.investidor.b3.com.br/">https://www.investidor.b3.com.br/</a>), na seção “Serviços”, clique em “Assembleias em Aberto”.</p> <p>4) Envio diretamente à Companhia:  De acordo com o art. 27, § 7º da Resolução CVM nº 81/2022, a companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail.</p> <p>(i) Acesso ao seguinte endereço eletrônico: <a href="https://assembleia.ten.com.br/876778327">https://assembleia.ten.com.br/876778327</a></p> <p>(ii) Cadastro com login e senha únicos e as seguintes documentações necessárias:</p> <p>1. Acionista Pessoa Física:  - Documento de identidade com foto; *</p> <p>2. Representante:  - Documento de identidade com foto do representante;</p> <p>2.A. Representado Pessoa Física:  - Documento de identidade com foto; *  - Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso.  **</p> <p>2.B. Representado Pessoa Jurídica:  - Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado;  - Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso;  **  - Regulamento do fundo (para fundos de investimento)  - Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento).</p> <p>* Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;  ** Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - AUREN ENERGIA S.A. de 24/04/2025**

A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do código penal de Falsidade Ideológica.

(iii) preenchimento dos campos de opções de voto na guia “BVD”;

(iv) confirmação do voto.

O BVD e demais documentos serão recebidos somente até o dia 20 de abril de 2025 (inclusive).

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

O acionista poderá enviar cópia digitalizada do BVD e dos documentos por meio da Plataforma “Ten Meetings”, através do link: <https://assembleia.ten.com.br/876778327>. O BVD será recebido somente até o dia 20 de abril de 2025 (inclusive).

A Companhia também facultará aos acionistas a possibilidade de participar da AGO e votar em suas deliberações por meio da Plataforma “Ten Meetings”. Para participação por meio da Plataforma “Ten Meetings”, os acionistas interessados deverão realizar seu cadastro através do link <https://assembleia.ten.com.br/876778327> até o dia 22 de abril de 2025 (inclusive), com as informações constantes da Proposta de Administração, disponibilizado ao acesso dos acionistas nos websites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.aurenenergia.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Itaú Corretora de Valores S.A., Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar Itaim Bibi, São Paulo, SP CEP 04538-132 Tel: +55 11 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) Tel: 0800 7209285 (demais localidades) E-mail: [atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br](mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br)

Ressalte-se que os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do BVD ao agente escriturador, sendo apenas considerados válidos os BVDs que forem apresentados ao escriturador nos prazos e conforme procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador e na regulamentação aplicável.

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: AURE3]**

1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: AURE3]**

2. Deliberar sobre as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: AURE3]**

3. Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos pela Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: AURE3]**

4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - AUREN ENERGIA S.A. de 24/04/2025**

1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Sim  Não  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_